



## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

**CÂMARA MUNICIPAL**

### **Edital n.º83/2025**

#### **Designação do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**

----- BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

FAZ PÚBLICO POR ESTA VIA, que por seu despacho de 06 de novembro de 2025, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 6 do artigo 42.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, considerando que:

1 – De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 42.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência.

2 – No Município de Ferreira do Zêzere, de acordo com o disposto na alínea a) do mencionado normativo legal, o referido gabinete pode ser composto por um chefe de gabinete e um adjunto ou secretário.

3- Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do diploma legal referido, os membros do gabinete de apoio à presidência são nomeados e exonerados por despacho do Presidente.

4 – Aos membros do referido gabinete é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias.

5 – Face à diversidade de competências próprias e delegadas do Presidente da Câmara, é indispensável para o adequado funcionamento da Presidência que exista um gabinete de apoio, responsável pela organização administrativa e logística associada às decisões administrativas por si corporizadas.

**Nestes termos, e de acordo com as razões anteriores aduzidas, no uso da competência que lhe está legalmente conferida pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, com as**



## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE CÂMARA MUNICIPAL

necessárias adaptações, designa para exercer o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência:

**PAULO FERREIRA RODRIGUES**, titular do cartão de cidadão 11021781 0Zx6, Válido até 12-03-2029, NIF 168107210, nº de Segurança Social 11336192560, residente em Largo António José Saraiva, n.º 80, 1.º Dto., 2410-384 Leiria, nos termos do nº 1 do artigo 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o estatuto remuneratório previsto no nº2, do artigo 43.º da referida lei.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, faz-se constar do presente despacho a nota curricular do Adjunto:

Nome: Paulo Ferreira Rodrigues

Data de nascimento: 19/08/1971

Habilidades Académicas: Licenciatura em Contabilidade e Administração pelo Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade de Lisboa

Experiência Profissional:

2021 – 2025: Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência;

2017 – 2021: Deputado Assembleia Intermunicipal do Médio Tejo;

2013 - 2021: Deputado Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere;

2005 – 2021: Gestor de Clientes;

2002 – 2005: Gestor de Manutenção Automóvel.

O presente edital produz efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2025.

Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere, 18 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)